



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 260

1. OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nas Zonas Eleitorais e na Central de Armazenamento de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme especificação constante abaixo:

Item	Especificação
1. Chave phillips	• Chave Phillips; • Cabo em PVC rígido ou polipropileno, injetado diretamente sob a lâmina; • Alta resistência a impactos; • Resistente a ácidos, graxa e dissolventes orgânicos; • Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; • Haste em aço cromo vanádio; • Acabamento niquelado e polido; • Medida: 3/16 x 6.
2. Chave teste	• Haste em aço especial temperado • Acabamento niquelado • Cabo injetado • Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo • Lâmpada de neon • Apropriada para 80 250V • Ponta chata • Tamanho: 1/8 x 3
3. Relógio de Parede Digital	• Relógio de parede digital led; • Exibição, minutos, ano, mês, data, temperatura hora; • Botões para definir a hora e data; • Gabinete em plástico resistente; • Display com alta performance para visualização em ambientes internos; • Cores do display: vermelho; • Dimensões aproximadas: Largura: 36 a 43 cm, Altura: 15 a 23 cm Profundidade: 3,4 a 3,7 cm • Bivolt: 110 ou 220v automático; • Fonte: inclusa • Garantia: mínimo 6 meses, a partir do recebimento definitivo

2. NORMATIVOS ACERCA DA CONTRATAÇÃO

1. Lei 10.520 de 17/07/2002
2. Resolução 23.234/2010 do Tribunal Superior Eleitoral de 25/03/2010
3. Lei 8.666/93 de 21.06.93
4. IN nº 05/2017 de 26/05/2017 do MPOG
5. Lei Complementar Nº. 123/2006, inciso XII do art. 17
6. IN 01/2018 – TRE-MA
7. Instrução Normativa nº 73/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Chave phillips: São necessárias para utilização durante a manutenção preventiva das Urnas Eletrônicas na Central de Armazenamento de Urnas, e também para envio às Zonas Eleitorais para manuseio dos parafusos das Urnas, nos testes pré-eleitorais, na audiência de carga e lacre e contingências de votação e apuração realizados pelos servidores dos Cartórios Eleitorais e pelos Auxiliares de Apoio às Eleições.

Chave teste: São necessárias para utilização durante a manutenção preventiva das Urnas Eletrônicas na Central de Armazenamento de Urnas, e também para envio às Zonas Eleitorais para vistoria nos locais de votação, nos testes pré-eleitorais, na audiência de carga e lacre e contingências de votação e apuração realizados pelos servidores dos Cartórios Eleitorais e pelos Auxiliares de Apoio às Eleições.

Relógio de Parede: São necessários para a afixação na área que é realizada a manutenção preventiva da Central de Armazenamento de Urnas, visto que são realizadas, diariamente, carga em 400 (quatrocentas) urnas eletrônicas, onde há a necessidade de atualização da data e hora das urnas.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A referida aquisição está em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 2021-2026, relacionado ao Objetivo Estratégico “Realizar eleições céleres, seguras e transparentes”.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos a serem adquiridos são aqueles cujas especificações estão descritas no item I,

A contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação.

A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

O local da entrega será na Central de Armazenamento de Urnas, Rua Cleonice Lopes, nº 10, Qd 160, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA - Cep: 65055-540.

No ato da entrega, os materiais serão recebidos provisoriamente pela Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas - SEMDU, para fins de verificação do cumprimento do prazo de entrega e posterior verificação da conformidade com as especificações colacionadas no item I.

Caso o objeto seja entregue desmontado, a montagem deverá ocorrer dentro do prazo máximo acima citado. Neste caso, a data em que ocorrer o término da montagem será considerada a data de recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

Os funcionários da contratada, responsáveis pela montagem do objeto, deverão apresentar-se usando uniforme e crachá, para identificação neste Tribunal.

Todas as despesas relativas ao transporte e montagem do objeto correrão por conta da CONTRATADA.

Sendo constatado qualquer vício ou desconformidade com relação às especificações do objeto, a CONTRATADA deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus para o TRE/MA, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

Nesse caso, o recebimento do produto substituto será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

O recebimento definitivo – formalizado mediante atestado da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato – deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento provisório, depois de criteriosa inspeção que assegure que o objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material, não decorrentes de mau uso.

No momento da apresentação das propostas, os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO de que viabilizará a prestação de assistência técnica, diretamente ou por meio de rede credenciada, na cidade de São Luís/MA.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão adquiridas **781 (setecentas e oitenta e uma) unidades de chaves phillips e chaves testes**, sendo um conjunto de chaves para os 675 para os Auxiliares de Apoio que serão contratados para às Eleições 2022 e um conjunto de chaves para cada uma das 106 Zonas Eleitorais.

Serão adquiridos **02 (duas) unidades de relógio de parede** para serem afixados nos dois lados da area onde são realizadas as manutenção preventiva das urnas eletrônicas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os objetos a serem adquiridas são comuns, encontrados usualmente no mercado. A forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

8. MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação se dará através de licitação por Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A pesquisa foi realizada conforme Instrução Normativa n.73/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, utilizando-se os seguintes parâmetros: dados provenientes de sítios eletrônicos especializados de amplo domínio público; contratações similares de outros entes públicos, mediante ferramenta do Banco de Preços. Consolidadas as informações, consoante planilha anexa a este estudo técnico, obtivemos os seguintes valores:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO DAS PROPOSTAS			VALOR ESTIMADO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
Chave Phillips	781	10,90	6,22	12,30	9,81	7.661,61
Chave Teste	781	7,33	7,00	6,95	7,09	5.537,29
Relógio de Parede Digital	02	135,00	229,90	210,09	191,66	383,32
TOTAL						13.582,22

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição do objeto se justifica, principalmente, para atingir o objetivo de realizar eleições céleres, seguras e transparentes, pois, trata-se de objetos que são utilizados para a realização de atividades com as urnas eletrônicas.

Local de Entrega deverá ser a Central de Armazenamento de Urnas de São Luís, Terceira Travessa Nova Jerusalém, nº 10, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-399, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 18h00min, exceto feriados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

11. FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal Titular: Edson Luis Santana de Macedo, matrícula: 3099766.

Fiscal Substituta: Lucilene Cardoso Gonçalves, matrícula: 3099933.

12. DEMOSNTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a perfeita preparação das urnas eletrônicas e a adequada vistoria nos locais de votação para a realização das eleição 2022, bem como a realização das contingências de votação e apuração, com os

equipamentos adequados.

13. PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária adequação do ambiente do órgão.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar na contratação em curso.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores.

16. ANEXOS

16.1 Pesquisas de Preço

16.2 Composição da Estimativa de Custos

Edson Luis Santana de Macêdo

Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas - SEMDU



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO**, Técnico Judiciário, em 25/05/2022, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1628359** e o código CRC **31A4BB9E**.

0005656-66.2022.6.27.8000	1628359v2
---------------------------	-----------